ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI N° 6.074, DE 10 DE JULHO DE 2023

DENOMINA E OFICIALIZA RUA PAULO RENATO DE FREITAS A ATUAL RUA 102-21, RESIDENCIAIS CIDADE VERDE II E III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Paulo Renato de Freitas Pereira a atual Rua 102-21, localizada entre a Rua 102-28 e a Avenida Rio Grande do Norte, nos Residenciais Cidade Verde II e III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena - RO, 10 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior

PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 10/07/2023 - 11:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/199464. Folha 1 de 1

LEI Nº 6.074, DE 10 DE JULHO DE 2023

DENOMINA E OFICIALIZA RUA PAULO RENATO DE FREITAS A ATUAL RUA 102-21, RESIDENCIAIS CIDADE VERDE II E III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1o Fica denominada e oficializada Rua Paulo Renato de Freitas Pereira a atual Rua 102-21, localizada entre a Rua 102-28 e a Avenida Rio Grande do Norte, nos Residenciais Cidade Verde II e III.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 10 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

LEI Nº 6.075, DE 10 DE JULHO DE 2023

DENOMINA E OFICIALIZA RUA NOA MATTONE A ATUAL RUA 102-20, RESIDENCIAIS CIDADE VERDE II E III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1o Fica denominada e oficializada Rua Noa Mattone a atual Rua 102-20, localizada entre a Rua 102-29 e a Avenida Rio Grande do Norte, nos Residenciais Cidade Verde II e III.

Art. 2o esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 10 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

LEI Nº 6.076, DE 10 DE JULHO DE 2023

DENOMINA E OFICIALIZA RUA JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO A ATUAL RUA 5201, NOS SETORES 52, 69, 90 E 94, BAIRRO CIDADE NOVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1o Fica denominada e oficializada Rua Jandira Fagundes de Azevedo a atual Rua 5201, localizada entre as Ruas 5202 e 5206, nos Setores 52, 69, 90 e 94, Bairro Cidade Nova.
Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 10 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
PROCESSO ADM Nº 9947/2023 - SEMUS

A Prefeitura de Vilhena/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, designada pelo Decreto Municipal n. 60.053/2023, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a aquisição de peças, por dispensa de licitação, para manutenção dos equipamentos – Termonebulizadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, R$ 6.449,84 (Seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Demais informações poderão ser obtidas no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Data início de Apresentação das propostas: 11/07/2023 às 08h00min (horário de Brasília)
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/07/2023 às 14h: 00min (horário de Brasília)

Vilhena - RO, 10 de julho de 2023.

Pablo Ribeiro Becher
Vice-Presidente da CPLMO
Dec. 60.053/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023/PMV/AMPLO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 60.054/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, Na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 064/2023/PMV/AMPLO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação -SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5271/2023/SEMED.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA (MONITORAMENTO) COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME ANTI FURTO E CIRCUITO FECHADO DE TV –CFTV 24 HORAS, PARA ATENDER AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.396.570,82 (um milhão trezentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 11/07/2023.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 24/07/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 24 de julho de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 24 de julho de 2023, a partir das